



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

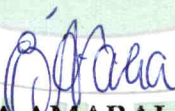
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja elaborado um Projeto de Lei para criação de vagas de vigias para a Escola Municipal João XXIII, para trabalharem no período em que ocorrem as aulas ou no período em que os professores permanecem na escola".

JUSTIFICATIVA:

Diante dos recentes acontecimentos violentos nas escolas de todo o Brasil, é necessário reforçar e prevenir a segurança no ambiente escolar. Dessa forma, a proposição visa mais segurança para os alunos e professores, e assim, dar maior tranquilidade para os pais.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2023.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB